



## **REGULAMENTO**

### **ABRE-ALAS “O PRÉ-CARNAVAL DO BRASÍLIA SHOPPING”**

1. O evento “ABRE-ALAS, O PRÉ-CARNAVAL DO BRASÍLIA SHOPPING” é um evento que abrange pessoas de todas as idades, pensado para toda a família, e consiste nas atrações dispostas abaixo:
  - Apresentações:
    - o 12h - Folia Inclusiva com Equipe PIPA
    - o 13h - DJ Jansen
    - o 15h - Banda de Percussão Infantil Patubatê
    - o 16h - Bloco Eduardo & Mônica
  - Oficinas de personalização de adereços carnavalescos e Música de carnaval – Realização PIPA (Pedagogia Inclusiva Pelas Artes)
2. O evento acontecerá no Brasília Shopping, na área externa, localizada na entrada principal voltada para a W3 Norte, no dia 23 de fevereiro de 2025, das 12h às 18h.
3. A participação neste evento é voluntária e gratuita, destinado a pessoas de todas as idades, desde que observados e obedecidos os pré-requisitos de participação enumerados neste regulamento.
4. Este é um evento Pet Friendly, desde que o tamanho do animal não ultrapasse 50cm, sendo excepcionalmente aceito animais de grande porte enquanto cão-guias.
5. As oficinas do evento “ABRE-ALAS” são atividades voltadas para crianças, a partir de 6 anos de idade. A participação é gratuita e com material incluso. As sessões ocorrerão a cada 30 minutos nos horários de: 12h e 12h30, conforme disposições abaixo:

#### **OFICINAS:**

**a) Oficina de confecção de instrumentos, máscaras e adereços.**

**Como participar da oficina:** mediante inscrição com o monitor da oficina, nos 10 minutos antecedentes ao início da sessão, na área da atividade.

**Capacidade:** 10 participantes

**Sessão:** 12h (duração 30 minutos)

**Faixa etária:** Adultos e crianças a partir de 6 anos acompanhadas dos pais ou responsáveis

**Responsável pela Atividade:** PIPA (Pedagogia Inclusiva Pelas Artes)

**b) Musicalização e Ritmo**

**Como participar da oficina:** Acesso livre junto aos monitores

**Capacidade:** Livre

**Sessão:** 12h30

**Faixa etária:** Adultos e crianças a partir de 6 anos acompanhadas dos pais ou responsáveis

**Responsável pela Atividade:** PIPA (Pedagogia Inclusiva Pelas Artes)

Logo em seguida, às 12h45, haverá a saída do bloquinho, integrando o Carnaval do Shopping!

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

1. Em consonância com a legislação vigente, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, informa-se que a participação no evento implica AUTORIZAÇÃO tácita e expressa pelo participante inscrito ao Brasília Shopping, para utilização da imagem e/ou dados do participante, para fins de divulgação das Oficinas, podendo, para tanto, reproduzi-la e/ou divulgá-la pela Internet em páginas web e/ou e-mail marketing, mídia eletrônica, por jornais, revistas, folders, bem como por todo e qualquer material e veículo de comunicação, público ou privado, e por parceiros, com finalidade informativa e de utilidade pública, no período de 1 (um) ano, a partir da data da primeira veiculação. Ao participar do evento, o participante declara que não há qualquer obrigação de pagamento e/ou quaisquer pendências a serem reclamadas ou pleiteadas, à título de direitos referentes ao uso da sua imagem e/ou uso de seus dados, reconhecendo estar expressamente autorizado.

2. Os horários de funcionamento e as atividades poderão sofrer alterações ou cancelamentos sem prévia comunicação.
3. Os monitores não se responsabilizam pela guarda da criança. Desta forma, os pais ou responsáveis devem permanecer junto ao local do evento, do início ao fim da atividade.
4. É dever dos responsáveis, quando chegarem ao evento, comunicar se o participante tem alguma limitação que possa impedir a participação segura na atividade. Desta maneira, os realizadores do evento não poderão ser responsabilizados pela omissão de informações referentes ao participante.
5. Crianças com deficiência e/ou com mobilidade reduzida têm prioridade na entrada da área de oficinas, desde que inscritas, e devem estar acompanhadas de um responsável.
6. Não será permitida a entrada do participante portando brinquedos, sacolas, embrulhos, alimentos, bebidas, bem como mascando chicletes ou balas.
7. Não é permitida a guarda de pertences de crianças e/ou dos responsáveis na área do evento, não havendo qualquer responsabilidade dos realizadores do evento neste sentido.
8. A organização do evento e suas empresas coligadas não se responsabilizam por qualquer acidente ou problema que venha a ocorrer com o participante no espaço do evento ocasionado por mau comportamento do participante, por falta de cuidado por parte de seu responsável ou pela inobservância às instruções repassadas pelos monitores.
9. Os monitores não estão autorizados a acompanhar crianças ao banheiro.
10. Os participantes que não estiverem de acordo com as orientações da monitoria e da coordenação do evento não poderão participar das atividades.
11. A participação implica no total conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste regulamento.